

MATRÍCULA de

47.450

FICHA

01

Santos, 12 de maio de 2.010

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um imóvel situado na Rua Marquês de São Vicente nº. 28, em terreno que mede 11,34 metros de frente, por 39,12 metros de fundos, dividindo do lado direito com Augusto de Oliveira, do lado esquerdo com Ricardo Esteves, e fundos com quem de direito. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob nº. 55.038.023.000. **PROPRIETARIOS:-** AMADEU FERNANDES, brasileiro, aposentado, portador do RG. nº. 8.402.571, e sua mulher MARIA DE JESUS LOURENÇO FERNANDES, portuguesa, do lar, portadora do RNE. W439681-A, e inscritos no CPF. sob nº. 072.636.788-53, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua José Clemente Pereira nº. 262. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrito sob nº. 5.765, em 17 de novembro de 1.943, neste Ofício.- Santos, 12 de maio de 2.010.-

Bel. Nivaldo Lucato de Souza

Oficial

AV. 01 - M. 47450.-

DATA:- 12 de maio de 2.010

Pelo Formal de Partilha expedido em 29 de novembro de 1.996, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP, e Carta de Legalização nº. 218/50 (a título precário), expedida em 14 de dezembro de 1.950, pela Prefeitura Municipal de Santos, procedo esta averbação para ficar constando a construção do prédio que recebeu o nº. 28 da Rua Marquês de São Vicente (frente).-

AVERBADO POR:-

Bel. Marcia de Barros

Escrevente Autorizada

AV. 02 - M. 47.450.-

DATA:- 12 de maio de 2.010

Pelo Formal de Partilha referido na averbação nº. 01, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de AMADEU FERNANDES, ocorrido em 23 de fevereiro de 1.996, a vista da certidão de óbito (Registro nº. 27.215, Lv. C-73, fls. 225v) expedida em 23 de fevereiro de 1.996, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.

AVERBADO POR:-

Bel. Marcia de Barros

Escrevente Autorizada

R. 03 - M. 47.450.-

DATA:- 12 de maio de 2.010

Pelo Formal de Partilha expedido em 29 de novembro de 1.996, pela MMª. Juíza de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, Drª. Thais Cabaleiro Coutinho, subscrito pelo Escrivão Diretor, Jorge Augusto da Silva, extraído dos autos nº. 560/96 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de AMADEU FERNANDES inscrito no CPF. sob nº. 072.636.788-53, consta que, de acordo com a sentença proferida em 16 de setembro de 1.996, pela mesma MMª. Juíza, transitada em julgado e requerimento de 25 de março de 2.010, passado em Santos - SP, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 67.894,03 - (Valor Venal R\$ 134.483,61), foi partilhado na proporção de 1/4 parte ideal para cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1) MARLI REGINA FERNANDES MAUÁ, brasileira, professora, portadora do RG. nº. 3.600.339, e seu marido JOSE PAULO MAUÁ, brasileiro, bancário, portador do RG. nº. 2.545.973, inscritos no CPF. sob nº. 046.714.658-68, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Av. Ana Costa nº. 454, aptº. 92; 2) MARLENE FERNANDES, brasileira, separada, do comércio, portadora do RG. nº. 9.578.088, inscrita no CPF. sob nº. 972.488.518-68, residente e domiciliada em Santos -

(continua no verso)

FICHA

01

MATRÍCULA

47.450

Operador Nacional do Sistema de Registro

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registro.org.br

PARA VALER COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA
47.450FICHA
02

Santos, 13 de abril de 2.016

constando o falecimento de **JOSÉ PAULO MAUÁ**, ocorrido em 23 de novembro de 2.003, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 110.129, Lv. C-168, fls. 247), expedida em 27 de novembro de 2.003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:- _____ a _____ a _____ Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.-----

R. 08 - M. 47.450 - DATA:- 13 de abril de 2.016
Ref. Prenotação nº. 199.664, de 05 de abril de 2.016

Pelo Formal de Partilha referido na averbação nº. 07, extraído dos autos nº. 562.01.2005.011771-2/000000-000 - ordem nº. 2881/2005 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **JOSÉ PAULO MAUÁ**, o qual foi inscrito no CPF. sob nº. 046.714.658-68, consta que, de acordo com a sentença proferida em 31 de março de 2.010, pelo mesmo Juízo, transitada em julgado, e requerimento de 05 de abril de 2.016, passado em Santos - SP, **1/4 parte ideal** do imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 32.953,81 - (Valor Venal R\$ 193.992,29), foi partilhada da seguinte forma: **1/8 parte ideal para a viúva meira MARLI REGINA FERNANDES MAUÁ**, inscrita no CPF. sob nº. 058.228.348-50, anteriormente qualificada; e **1/16 parte ideal para cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1) PAULO EDUARDO MAUÁ**, brasileiro, engenheiro, portador do RG. nº. 12.371.248-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 055.724.678-47, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DE LOURDES PAIVA DOS REIS MAUÁ**, brasileira, cirurgiã dentista, portadora do RG. nº. 13.620.783-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 045.877.438-36, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Frei Vidal nº. 249, apto 52, Embaré e, 2) **MARCIA REGINA MAUÁ MARTINS**, brasileira, cirurgiã dentista, portadora do RG. nº. 12.371.246-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 082.284.678-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANDRE LUIZ GONÇALVES MARTINS**, brasileiro, cirurgião dentista, portador do RG. nº. 8.300.213-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 051.286.218-47, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Arnaldo de Carvalho nº. 77, apto 24, Campo Grande.-

REGISTRADO POR:- _____ a _____ a _____ Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.-----

AV. 09 - M. 47.450 - DATA:- 31 de maio de 2.016
Ref. Prenotação nº. 200.049, de 28 de abril de 2.016.-

Pela escritura de 15 de abril de 2.016, lavrada no 2º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 984, fls. 071, procedo esta averbação para ficar constando que, em virtude do falecimento de **José Maurício Dias Calazans**, ocorrido em 18 de setembro de 2.015, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº. 121327.01.55.2015.4.00273.103.0110090-38), expedida em 20 de maio de 2.016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º. Subdistrito da Comarca de Campinas - SP., o estado civil da proprietária **MARILZA FERNANDES**, passou a ser viúva.-

AVERBADO POR:- _____ a _____ a _____ Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.-----

AV. 10 - M. 47.450 - DATA:- 31 de maio de 2.016
Ref. Prenotação nº. 200.049, de 28 de abril de 2.016.-

Pela escritura referida na averbação nº. 09, e Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da

(continua no verso)

CNS 123745

FICHA

02

MATRÍCULA

47.450

Segurança Pública de São Paulo, em 01 de abril de 2.009, procedo esta averbação para ficar constando que o proprietário **AMADEU FERNANDES FILHO** , atualmente é portador do RG. sob nº. 53.402.060-4.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
 Escrevente Autorizada. -----

AV. 11 - M. 47.450 - DATA:- 31 de maio de 2.016
Ref. Prenotação nº. 200.049, de 28 de abril de 2.016.-

Pela escritura referida na averbação nº. 09, procedo esta averbação para ficar constando que, em virtude do falecimento de **Paulino Raphael Christol** , ocorrido em 11 de novembro de 1.985, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº. 122671.01.55.1985.4.00048.115.0012063-56), expedida em 30 de novembro de 2.015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP., o estado civil da proprietária **MARLENE FERNANDES** , passou a ser viúva.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
 Escrevente Autorizada. -----

AV. 12 - M. 47.450 - DATA:- 31 de maio de 2.016
Ref. Prenotação nº. 200.049, de 28 de abril de 2.016.-

Pela escritura referida na averbação nº. 09, e certidão de casamento expedida em 24 de setembro de 2.014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Matrícula nº. 123018.01.55.1989.2.00088.166.0025860-50), procedo esta averbação para ficar constando que: a-) na conformidade com a sentença proferida em 21/05/2.007, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara da Família e Sucessões de Santos - SP., foi homologada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal **MARCIA REGINA MAUÁ MARTINS** e **ANDRÉ LUIZ GONCALVES MARTINS** , voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **MARCIA REGINA MAUÁ** ; e, b-) na conformidade com a escritura de 20/08/2.014, lavrada nas Notas do 8º. Tabelião de Santos - SP., no livro 430, às folhas 375/380, a separação consensual do casal acima, foi convertida em **DIVÓRCIO** .-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
 Escrevente Autorizada. -----

R. 13 - M. 47.450 - DATA:- 31 de maio de 2.016
Ref. Prenotação nº. 200.049, de 28 de abril de 2.016.-

Pela escritura referida na averbação nº. 09, os proprietários: **MARLI REGINA FERNANDES MAUÁ** , viúva; **MARILZA FERNANDES** , viúva, aposentada, portadora do RG. nº. 2.978.284-3-SSP/SP.; **AMADEU FERNANDES FILHO** , divorciado, aposentado, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Paraíba, nº. 71, aptº. 61; **MARLENE FERNANDES** , viúva, aposentada, portadora do RG. nº. 9.578.088-9-SSP/SP., residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Tocantins, nº. 44, aptº. 31; **PAULO EDUARDO MAUÁ** , com a anuência de sua mulher **MARIA DE LOURDES PAIVA DOS REIS MAUÁ** ; e, **MARCIA REGINA MAUÁ** , divorciada, todos anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 800.000,00 - (Valor Venal R\$ 775.969,19), a **LUIZ GUSTAVO FERRO** , brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG. nº. 28.162.030-1-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 282.767.248-09, residente e domiciliado em Santos - SP., na Praça Fernandes Pacheco, nº. 10, aptº. 312-A.-

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
 Escrevente Autorizada. -----

(continua na ficha 03)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

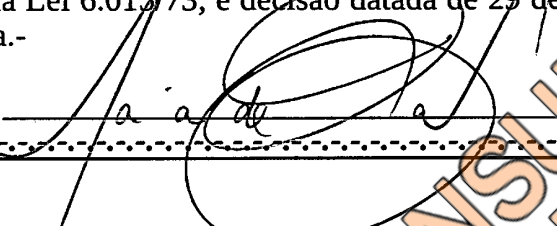
ridigital
Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

MATRÍCULA de
47.450FICHA
03

Santos, 04 de novembro de 2019

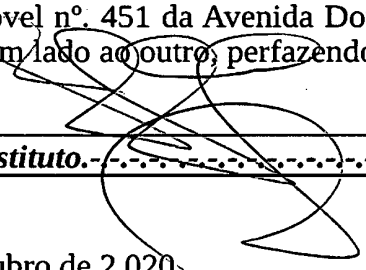
AV. 14 - M. 47.450 - DATA:- 04 de novembro de 2019
Ref. Prenotação nº. 224.058, de 30 de outubro de 2019.-

Em cumprimento a determinação judicial expedida em 29 de outubro de 2019, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Ibitinga - SP., extraída nos autos da ação - **Cautelar Fiscal - Liminar** (Processo nº. 1003443-49.2019.8.26.0236), instruído do Ofício nº. 858/2019, datado de 30 de outubro de 2019, pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - Grupo de Atuação Especial para Recuperação Fiscal - GAERFIS, tendo como requerente: **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, e como requeridos: **LGF COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. - "Grão de Gente"**, e outros, procedo esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, nos termos do artigo 167, inciso II, 5, c/c. 247 da Lei 6.015/73, e decisão datada de 29 de outubro de 2019, pelo mesmo Juízo de Direito acima.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

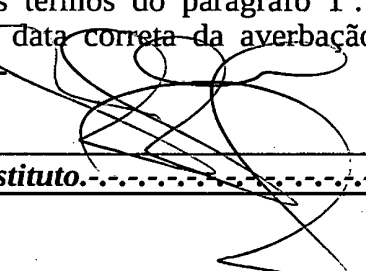
AV. 15 - M. 47.450 - DATA:- 22 de maio de 2020
Ref. Prenotação nº. 229.305, em 17 de setembro de 2020

Pelo requerimento de 14 de julho de 2020, passado em Santos - SP, memorial descritivo datado de 13 de julho de 2020, passado em Santos - SP, e planta topográfica, ambos assinados pela Arquiteta e Urbanista Flávia Ferreira dos Santos - CAU/BR A51405-5, com a anuência dos seguintes confrontantes: Avenida Bernardino de Campos nº. 451, onde encontra-se o Condomínio Edifício Maria Bittar, representado pela Síndica Eliane Ohtsubo, e Rua Marquês de São Vicente nº. 24, onde encontra-se o Condomínio Edifício Triunfo, representado pelo Síndico Delmario de Assis Melo, tudo nos termos que dispõe o artigo 213, parágrafo II, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, combinado com a Lei nº. 10.931, de 02 de agosto de 2.004, e Lei nº. 12.424, de 16 de junho de 2.011, e item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJSP, procedo esta averbação para ficar constando que, o terreno do prédio situado na Rua Marquês de São Vicente nº. 28, na realidade tem a seguinte descrição: terreno de forma trapezoidal, que dista da esquina mais próxima, com a Avenida Doutor Bernardino de Campos, aproximadamente 12,08 metros, medindo de frente para a rua 11,340 metros, por 39,120 metros da frente aos fundos pelo lado esquerdo o qual faz divisa com os lotes de nºs 465/467, 461/463 e 457/459 da Avenida Doutor Bernardino de Campos, por 33,800 metros da frente aos fundos pelo lado direito o qual faz divisa com o lote de nº. 24 da Rua Marquês de São Vicente, e pelos fundos com o imóvel nº. 451 da Avenida Doutor Bernardino de Campos com 10,00 metros de comprimento de um lado ao outro, perfazendo uma área de 364,85 m².-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 16 - M. 47.450 - DATA:- 28 de outubro de 2020-

Procedo esta averbação de ofício, nos termos do parágrafo 1º. do artigo 213, da Lei nº. 6.015/73, para ficar constando que, a data correta da averbação feita sob nº. 15 é **22 de outubro de 2020**, e não como constou.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

(continua no verso)

CNS 123745 C-20

FICHA
03MATRÍCULA
47.450

Consultado oficialmente pelo
www.ridigital.org.br

Todos os registros imobiliários são feitos oficialmente pelo
do Brasil em 1º só lugar

AV. 17 - M. 47.450 - DATA:- 03 de dezembro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 231.036, de 02 de dezembro de 2.020.-

Em cumprimento a requisição nº. 20.00.02.10.60, do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RECEITA FEDERAL**, datada de 27 de novembro de 2.020, em Osasco - SP., assinado digitalmente pelo Delegado da Receita Federal do Brasil em Osasco - SP., Marcelo Adib Ibrí, procedo esta averbação nos termos dos Artigos 64 e 64-A, da Lei nº. 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, para constar que, **o imóvel** desta matrícula, é parte integrante do Arrolamento de Bens, lavrado em face do sujeito passivo - contribuinte: **LUIZ GUSTAVO FERRO**, inscrito no CPF. sob nº. 282.767.248-09.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.-----

AV. 18 - M. 47.450 - DATA:- 17 de março de 2.021
Ref. Prenotação nº. 233.280, de 15 de março de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202103.1218.00978027-IA-670, Processo nº. 10034434920198260236, de 12/03/2021 18:02:27 expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **LUIZ GUSTAVO FERRO**, inscrito no CPF. sob nº. 282.767.248-09, tendo como emissor da Ordem o TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Ibitinga - Central - 2º. Ofício Cível - Ednilton Gomes Lemes.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.-----

AV. 19 - M. 47.450 - DATA:- 03 de fevereiro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 241.111, de 01 de fevereiro 2.022.-

Pela Certidão expedida em 01 de fevereiro de 2.022 às 08:38:19, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Ibitinga - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Fiscal** (Processo nº. 1500213-73.2018.8.26.0236), tendo como exequente: **ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 46.379.400/0001-50, e como executados: **INTERLUDE PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 25.240.790/0001-03; **LUIZ GUSTAVO FERRO**, inscrito no CPF. sob nº. 282.767.248-09; e, **MAYARA CAROLINA FERRO**, inscrita no CPF. sob nº. 433.323.768-88, procedo esta averbação para ficar constando que **o imóvel** desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 30 de julho de 2.021, pelo valor de R\$ 14.444.751,30. (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como depositário **LUIZ GUSTAVO FERRO**, solteiro, maior, anteriormente qualificado. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7 das notas explicativas da Tabela II, anexa à Lei Estadual nº. 11.331, de 26/12/2.002.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.-----

AV. 20 - M. 47.450 - DATA:- 17 de janeiro de 2.024
Ref. Prenotação nº. 255.939, em 05 de janeiro de 2.024

(continua na ficha 04)

C.20

Santos, 17 de janeiro de 2.024

Pelo requerimento de 04 de janeiro de 2.024, passado em Santos – SP, instruído da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento nº. 202207.1515.02249672-TA-090, data de cancelamento 15/07/2022 15:25:27, Processo nº. 10034434920198260236, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos do **PROVIMENTO nº. 44/2019**, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade objeto da AV. 14 e AV.18 desta matrícula.-

AVERBADO POR:-

Bel. Marcia de Barros,

Substituta do Oficial.

AV. 21 - M. 47.450 – DATA: 09 de maio de 2.024
Ref. Prenotação nº. 258.461, de 03 de maio de 2.024.-

Pela Certidão expedida em 02 de maio de 2.024 às 16:50:42, pelo Juízo do 26º Ofício Cível da Comarca de São Paulo – SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1024324-91.2024.8.26.0100), tendo como exequente: **BANCO ABC BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 28.195.667/0001-06, e como executados: **LGF INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICO LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 26.384.531/0001-19; e **LUIZ GUSTAVO FERRO**, inscrito no CPF. sob nº. 282.767.248-09, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 19 de abril de 2.024, pelo valor de R\$ 4.656.505,86 (inclusive outro imóvel objeto da matrícula nº. 40.167). Sendo nomeado como depositário: **LUIZ GUSTAVO FERRO**.

AVERBADO POR:-

Bel. Marcia de Barros,

Substituta do Oficial.

AV. 22 - M. 47.450 - DATA: 14 de agosto de 2.024
Ref. Prenotação nº. 260.639, em 31 de julho de 2.024.-

Pela Certidão expedida em 27 de maio de 2.024, pelo Juízo de Direito da 20ª. Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo – SP., e requerimento de 23 de julho de 2.023, passado em São Paulo – SP., procedo esta averbação nos termos do artigo 828 do Código do Processo Civil, para ficar constando que, foi distribuída no dia 17/05/2024 e admitida em juízo, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial** (Processo Digital nº. 1076592-25.2024.8.26.0100), tendo como requerente: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 90.400.888/0001-42, e como executados: **LGF COMERCIO ELETRONICO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 26.384.531/0001-19; e **LUIZ GUSTAVO FERRO**, inscrito no CPF. sob nº. 282.767.248-09, cujo valor da causa é R\$ 1.635.780,10.-

AVERBADO POR:-

Bel. Marcia de Barros,

Substituta do Oficial.

AV. 23 - M. 47.450 - DATA:- 11 de novembro de 2.024
Ref. Prenotação nº. 262.736, de 28 de outubro de 2.024.-

Pela Certidão espedida em 14 de outubro de 2.024, pelo Juízo da 20ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo – SP, e requerimento de 23 de julho de 2.024, passado em São Paulo – SP, procedo esta averbação nos termos do artigo 828 do Código do Processo Civil, para ficar constando que, foi distribuída no dia 01/07/2024 e admitida em juízo, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários** (Processo Digital nº. 1079168-88.2024.8.26.0100), Tendo como exequente: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF. nº. 90.400.888/0001-42, e como executados: **LGF COMERCIO**

(continua no verso)

MATRÍCULA 47.450

FICHA 04

ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF. nº. 26.384.531/0001-19; e, **LUIZ GUSTAVO FERRO**, inscrito no CPF. sob nº. 282.767.248-09, cujo valor da causa é R\$ 4.250.186,55.-

AVERBADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 24 - M. 47.450 - DATA:- 27 de novembro de 2.024
Ref. Prenotação nº. 263.192, de 13 de novembro de 2.024.-

Pela Certidão expedida em 13 de novembro de 2.024 às 14:18:20, pela 3ª Vara do Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1028467-26.2024.8.26.0100), tendo como exequente: **BANCO ABC BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ. sob nº. 28.195.667/0001-06, e como executado: **LUIZ GUSTAVO FERRO**, solteiro, maior, inscrito no CPF. sob nº. 282.767.248-09, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 28 de agosto de 2.024, pelo valor de R\$ 3.079.632,47 (inclusive + 2 imóveis). Sendo nomeado como depositário: **LUIZ GUSTAVO FERRO**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 25 - M. 47.450 - DATA:- 12 de fevereiro de 2.025
Ref. Prenotação nº. 265.053, em 31 de janeiro de 2.025.-

Pela Certidão expedida em 29 de novembro de 2.024, pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., e requerimento de 30 de janeiro de 2.025, passado em Santos - SP., procedo esta averbação nos termos do artigo 828 do Código do Processo Civil, para ficar constando que, foi distribuída no dia 02/09/2.024 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo Digital nº. 1022589-92.2024.8.26.0562), tendo como exequente: **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.746.948/0001-12, e como executados: **LGF INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICO LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 26.384.531/0001-19, e **LUIZ GUSTAVO FERRO**, inscrito no CPF. sob nº. 282.767.248-09, cujo valor da causa é R\$ 6.362.751,53.-

AVERBADO POR:- *[assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 26 - M. 47.450 - DATA:- 13 de fevereiro de 2.025
Ref. Prenotação nº. 265.276, em 10 de fevereiro de 2.025.-

Pela Certidão expedida em 10 de fevereiro de 2.024 às 14:32:00, pelo Juízo do 7º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1016255422024), tendo como exequente: **ITAU UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, e como executados: **LGF INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICO LTDA.**, em recuperação judicial, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 26.384.531/0001-19, e **LUIZ GUSTAVO FERRO**, inscrito no CPF. sob nº. 282.767.248-09, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 24/10/2.024, pelo valor de R\$ 7.270.170,00 (inclusive o imóvel objeto da matrícula nº. 40.167). Sendo nomeado como depositário: **LUIZ GUSTAVO FERRO**.-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Operacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

CNM123745.2.0047450-41

CNS 123.745

MATRÍCULA
47.450

FICHA
05

Santos, 13 de fevereiro de 2.025

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

AV. 27 - M. 47.450 – DATA: 02 de abril de 2.025
Ref. Prenotação nº. 266.031, de 18 de março de 2.025.-

Pela Certidão expedida em 18 de março de 2.025 às 14:37:38, pelo Juízo do 6º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº. 1022589-92.2024.8.26.0562), tendo como exequente: **BANCO DO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.746.948/0001-12, e como executados: **LGF INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICO LTDA.**, em recuperação judicial, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 26.384.531/0001-19; e **LUIZ GUSTAVO FERRO**, inscrito no CPF sob nº. 282.767.248-09, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 07 de março de 2.025, pelo valor da dívida de R\$ 6.362.751,53 (inclusive + 3 imóveis). Sendo nomeado como depositário: **LUIZ GUSTAVO FERRO.**

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital